



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

Assunto - Termo de Parceria - Modalidade Fomento

Interessada - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibiraiaras

Decisão Administrativa

1. Apresentada pela interessada pedido para ser firmado termo de parceria para fins de viabilizar a realização da Expo Ibiraiaras 2023, a ser realizada no período de 07 à 10 de dezembro de 2023.
2. As áreas técnicas, administrativas e jurídicas apontam pela viabilidade da assinatura do presente termo de parceria, eis que a OSC já realizou eventos de mesma natureza, comprovando a capacidade técnica e operacional para a execução do objeto.
3. Assim, defiro a celebração da parceria, na modalidade fomento, devendo ser confeccionado no devido termo, conforme esclarecido pela assessoria jurídica ante a autorização da lei municipal n.º 2.647, de 18 de julho de 2023.
4. Publique-se o presente extrato de justificativa na forma do §1º do art. 32 da Lei Federal n. 13019/2014, sendo admitida impugnação à presente justificativa, devendo ser apresentada no prazo de cinco dias, podendo ser encaminhada pelo e-mail: administracao@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n.º 55, município de Ibiraiaras/RS.
5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 05 de setembro de 2023.


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal